



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201  
PROPOSTA 3588/2017**

**Autor**

EDUARDO TUMA

| <b>Dotações</b>                     | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>            | <b>Valor</b>          |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------|
|                                     | Criar           | Reforma e aquisição de equipamentos | <b>R\$ 600.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência             | <b>R\$ 600.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |                                     | <b>R\$ 0,00</b>       |

**Justificativa**

Reforma de espaços públicos e aquisição de equipamentos nas subprefeituras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201  
PROPOSTA 3594/2017**

**Autor**

EDUARDO TUMA

| <b>Dotações</b>                     | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                                              | <b>Valor</b>            |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                     | Criar           | A Spturis para a realização de evento externos, e locação de espaços. | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                               | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |
|                                     | Criar           | Realização de Eventos Externos e Locação de Espaços - SPTURIS         | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                               | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |                                                                       | <b>R\$ 0,00</b>         |

**Justificativa**

Sendo a cidade de São Paulo a maior da América Latina, faz-se necessário o fomento do turismo, lazer e cultura. O que garante o exercício dos direitos sociais previstos na Constituição Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201  
PROPOSTA 3595/2017**

**Autor**

EDUARDO TUMA

| <b>Dotações</b>                     | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                             | <b>Valor</b>          |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                     | Criar           | Projetos de fomento a cultura na Cidade de São Paulo | <b>R\$ 900.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                              | <b>R\$ 900.000,00</b> |
|                                     | Criar           | Projetos de Fomento à Cultura na Cidade de São Paulo | <b>R\$ 900.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                              | <b>R\$ 900.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |                                                      | <b>R\$ 0,00</b>       |

**Justificativa**

Auxílio para Secretaria Municipal de Cultura na execução e no fomento de Projetos Culturais na Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201  
PROPOSTA 3596/2017**

**Autor**

EDUARDO TUMA

| <b>Dotações</b>                     | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                                                       | <b>Valor</b>          |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                                     | Criar           | Ao auxílio da Secretaria do Governo Municipal na execução de suas atribuições. | <b>R\$ 460.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                                        | <b>R\$ 460.000,00</b> |
|                                     | Criar           | Ao Auxílio da Secretaria do Governo Municipal na execução de suas atribuições  | <b>R\$ 460.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                                        | <b>R\$ 460.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |                                                                                | <b>R\$ 0,00</b>       |

**Justificativa**

A Secretaria executa as mais diversas atribuições de fomento do Município e, portanto necessita de recursos para a efetivação de suas competências.